

11/12 - 322/2017 -
Proj. 5861/2017 -
Saulo Noronha



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM. 18/12/2017
Presidente

LEI Nº 6.820

De 18 de dezembro de 2017.

**DENOMINA DE JOSÉ MENDES FILHO O
PRÓXIMO PSF DE LAGOA DE DENTRO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

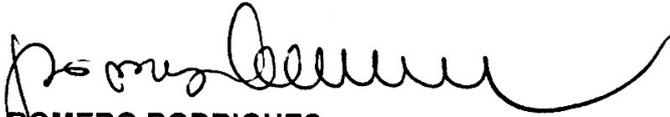
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ MENDES FILHO, o próximo PSF de Lagoa de Dentro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal